

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA N° 118/SEMTEL/2025

Porto Velho – RO, 29 de agosto de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14º da Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00040055/2025-41-e.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 2 e $\frac{1}{2}$ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado que se deslocou para o município de Guajará-Mirim/RO no período de 01/08 a 03/08/2025, motorista responsável pelo transporte da delegação de Porto Velho para a fase regional do JIR em Guajará-Mirim/RO, no período de 01/08 a 03/08/2025, conforme solicitação constante no Processo nº 00600-00040055/2025-41-e.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quantidade de diárias	Auxílio Deslocamento
JAIZINHO DA SILVA BEZERRA	272112	Operador de Maquinas Pesadas – SEMAGRIC/ Motorista	Guajará-Mirim /RO	2 e $\frac{1}{2}$ (duas e meia) (Decreto nº 21.168/2025)	Não

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

ALEKS PALITOT
Secretário Executivo de Turismo – SEMTEL

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:79DE2209

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/09/2025. Edição 4065
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>